



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.995/2022.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria:

I - Revogar a Portaria nº 7.841/2022;

II - E em cumprimento ao disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.840/2003, alterado pelas Leis nºs 3.888/2013, 5.292/2022 e 5.447/2022, constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** cujo mandato será de 02 (dois) anos, perdurando até 13 de julho de 2023, o qual terá a seguinte composição:

- **01 (Um) Representante da Secretaria de Ação Social:**

Membro Titular: Maira Aparecida Nerozi Monteiro

Membro Suplente: Márcia Monteiro de Souza Righetti

- **01 (Um) Representante da Secretaria de Saúde:**

Membro Titular: Cláudia Lacerda Gatti

Membro Suplente: Lucila de Medeiros Silva

- **01 (Um) Representante da Secretaria de Esporte e Lazer:**

Membro Titular: Durval Rosa

Membro Suplente: Manoel Antônio Domingues de Castro Neto

- **01 (Um) Representante de Usuário do Centro de Convivência do Idoso:**

Membro Titular: Marina Alves Cardoso

Membro Suplente: Rosa dos Santos

- **01 (Um) Representante do Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso:**

Membro Titular: Ione Santos de Moraes – Pastoral do Idoso

Membro Suplente: Ângela Maria Polinho – Pastoral do Idoso



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

- **01 (Um) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:**

Membro Titular: Dra. Cynira Datrino Andrade Bonito

Membro Suplente: Dr. Daniel Domingues Ribeiro

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 11 de novembro de 2022.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 11 de novembro de 2022.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria